



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 173, de 11 de março de 2020.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 153/2020,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Tianguá, **ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA** e o servidor **PEDRO JUNIOR AMARO DE ANANIAS**, como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, referente ao Contrato nº10/2020, firmado com a empresa MERCADINHO BOM PREÇO (RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, para fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de policarbonato transparente, de 20 (vinte) litros, para Vara do Trabalho de Tianguá;

II – DESIGNAR os servidores, **DIEGO DE SOUSA CASTRO** e **PEDRO JUNIOR AMARO DE ANANIAS**, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, na contratação que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV - Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral